



2.676/2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PROJETO DE LEI Nº 06/2008.

EM 26/03/2008

A)

Presidente

Cria gratificação de função para os profissionais do Plantão de Urgência Odontológica e das outras providências.

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de gratificações aos profissionais adiantes indicados que desempenharão suas funções no Plantão de Urgência Odontológica que funcionará na Policlínica São Lucas.

Art. 2º - As gratificações de que trata o artigo antecedente serão concedidas de acordo com as funções e valores abaixo indicados:

Profissional	Carga Horária	Valor da Gratificação (R\$)
Dentista	Plantão de 12 horas – Diurno ou Noturno	200,00
Auxiliar de Consultório Dentário – ACD	Plantão de 12 horas – Diurno ou Noturno	50,00

Art. 3º - Fica criada Bolsa de Estágio a ser concedida aos estudantes do curso de medicina que estejam cursando o 10º (décimo) período do curso regular e que pretendam praticar estágio profissional em plantões noturnos, de 12 (doze) horas semanais, na Rede Pública de Saúde Municipal.

Parágrafo único. O valor da Bolsa de Estágio acima criada será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Os recursos despendidos com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria da Secretaria de Saúde Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio de Afonso Gonçalves, 07 de março de 2008.

PREFEITO

(a) Severino de Souza Silva.

Aprovado em _____ discus.

Por _____
sala das sessões 26/03/2008

PREFEITURA



Assinatura do Presidente

Aprovado em
Por _____
sala das sessões
Assinatura do Presidente

Júlio César Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 112187 OAB 16823



MENSAGEM N.º 06/2008



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

LIDO NO EXPEDIENTE

Igarassu

Honra-me enviar à ilustre apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 06/2008, que trata da criação de gratificações de função aos profissionais que atuarão no Plantão Odontológico de Igarassu, além de criar bolsa de estágio curricular para estudantes do curso de medicina.

A preocupação com a melhoria dos serviços de saúde prestados à população tem sido uma tônica de nosso governo. Várias ações já foram desenvolvidas ao longo da gestão, a exemplo, entre outras, da abertura e reforma de postos de saúde da família, reforma do hospital público municipal, contratação de médicos e enfermeiros, o que vem garantindo o acesso da população de Igarassu a um serviço de saúde humanizado e de qualidade.

Inovando mais uma vez, estamos criando na Policlínica São Lucas o Plantão de Urgência Odontológica, que funcionará nos finais de semana, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, evitando que os munícipes tenham que se deslocar à capital em busca de atendimento odontológico.

Estamos criando, ainda, bolsas de estágios, que serão oferecidas aos estudantes de medicina que estejam cursando o 10º (décimo) período do curso regular, visando, com isso, a criação de ambiente científico e de atualização dos profissionais que hoje atuam em nossa rede.

A gratificação e a bolsa aqui definidas respeitam os limites constitucionais de gastos com pessoal e está dentro da disponibilidade financeira do município.

Por todo o exposto, solicitamos urgência na discussão e votação da matéria ora encaminhada.

Certo da devida atenção de Vossas Excelências ao projeto em tela, aproveito a ocasião para renovar-lhes protestos de elevado apreço e consideração.

Igarassu, 07 de março de 2008.

PREFEITO

(a) **SEVERINO DE SOUZA SILVA**

Ao

Exmo. Sr.

Vereador VALDEMIR NUNES DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

